

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158-B - Centro
Fone: (033) 764-1104 - Fax: (033) 764-1252
39.650-000 - Minas Novas - MG

LEI Nº 1.030 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.997.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$27.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, destinado a atender a seguinte programação:

- Plano Diretor da Erradicação do Aedes Aegypti-----R\$ 27.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos vinculados de convênio com a Fundação Nacional de Saúde, destinado ao Plano Diretor de erradicação do Aedes Aegypti.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispostos em contrário.

Minas Novas, 07 de outubro de 1.997.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal